

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES

EDITAL Nº 28 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **02/02/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES |
|---------------------------------|---|---|
| 7h15min (HORÁRIO LOCAL) | | 8h (HORÁRIO LOCAL) |
| CÓDIGO | EMPREGO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 101 | ASSISTENTE SOCIAL | Manhã |
| 102 | BIÓLOGO | Manhã |
| 103 | BIOMÉDICO | Manhã |
| 104 | CIRURGIÃO DENTISTA | Manhã |
| 105 | ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL | Manhã |
| 106 | ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA | Manhã |
| 107 | ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO | Manhã |
| 108 | ENFERMEIRO - NEFROLOGIA | Manhã |
| 109 | ENFERMEIRO - NEUROLOGIA | Manhã |
| 110 | ENFERMEIRO - ONCOLOGIA | Manhã |
| 111 | ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA | Manhã |
| 112 | ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER - OBSTETRÍCIA | Manhã |
| 113 | ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR | Manhã |
| 114 | ENFERMEIRO - SAÚDE MENTAL | Manhã |
| 115 | ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA | Manhã |
| 116 | ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL | Manhã |
| 117 | ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA | Manhã |
| 118 | ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Manhã |
| 119 | ENFERMEIRO - VIGILÂNCIA | Manhã |
| 120 | FARMACÊUTICO | Manhã |
| 121 | FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO | Manhã |
| 122 | FISIOTERAPEUTA | Manhã |
| 123 | FISIOTERAPEUTA - SAÚDE DA MULHER | Manhã |
| 124 | FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA | Manhã |
| 125 | FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL | Manhã |
| 126 | FONOAUDIÓLOGO | Manhã |
| 127 | NUTRICIONISTA | Manhã |
| 128 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Manhã |
| 129 | PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR | Manhã |
| 130 | TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA | Manhã |

| | | |
|-----|--|-------|
| 131 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | Manhã |
| 201 | TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA | Manhã |
| 203 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR | Manhã |
| 204 | TÉCNICO EM FARMÁCIA | Manhã |
| 205 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA | Manhã |
| 206 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | Manhã |
| 207 | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | Manhã |

Art. 2º Para o emprego descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **02/02/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES |
|---------------------------------|-----------------------|---|
| 13h15min (HORÁRIO LOCAL) | | 14h (HORÁRIO LOCAL) |
| CÓDIGO | EMPREGO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 202 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Tarde |

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o emprego descrito na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 20/01/2014. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Local de prova).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

20 de janeiro de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSEH